

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020.

Aos 23 de junho de dois mil e vinte, às 09 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob n° 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga no 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, por intermédio de videoconferência, justificada em razão da pandemia de coronavírus (COVID-19), através do link: <a href="https://meet.google.com/pzy-qwjm-owa">https://meet.google.com/pzy-qwjm-owa</a>, os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Ricardo de Gouvêa, Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho; Sra. Edilene Steinwandter, Presidente da Epagri; Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, Representante da EMBRAPA; Sr. José Zeferino Pedrozo, Superintendente da FAESC; Sr. Elder Campos Guedes, Representante do MAPA; Sr. José Walter Dresch, Representante da FETAESC; Sr. Neivo Luiz Panho, representando, por procuração o Sr. Luiz Vicente Suzin, Representante da OCESC; Sr. José Clóvis Moreira, Conselheiro da Epagri, representante dos empregados. Presentes, ainda, os Diretores Giovani Canola Teixeira, o Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, a Contadora Sra. Miriam Aparecida Zanotto, o Gerente do Departamento Jurídico, Sr. Felipe Passos Boppré, o Sr. Décio Alfredo Rockenbach, presidente do conselho fiscal da Epagri, o advogado Sr. José Pedro Oliveira Rosses, e o Advogado Sr. Roberto Nascimento Saporiti, que secretaria os trabalhos. Presente, ainda, o Consultor Jurídico da SAR, Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. Cópia dos documentos mencionados foram distribuídas com antecedência estatutária aos presentes, o que afastou a necessidade da leitura desses documentos. A ordem do dia é seguinte: Reunião Ordinária: 1) Análise e manifestação sobre o relatório da administração (economia gerada com a extinção das Gerências Regionais) e as contas da Diretoria Executiva – Apresentação dos Resultados do ano de 2019; 2) Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégica de longo prazo, por parte da Diretoria Executiva; <u>Reunião</u> Extraordinária: 1) Impactos da COVID-19 nas metas corporativas; 2) Análise da situação funcional dos empregados eleitos conselheiros de órgãos de classe; 3) Avaliação anual de desempenho dos Administradores (Conselheiros de Administração e Diretores Executivos); 4) Ciência das Deliberações da Diretoria Executiva recentemente aprovadas; 5) Eleição e posse da Diretoria Executiva e dos membros do Comitê de Elegibilidade; 6) Apresentação do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance) e a versão final do Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance); 7) Assuntos gerais: - Proposição de reuniões trimestrais do Conselho de Administração (em 2020, setembro e dezembro),

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 11





29/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

dentre outros; Verificada a existência de quórum, o Sr. Ricardo de Gouvêa, que preside os trabalhos, deu início aos mesmos, cumprimentando e dando as boasvindas aos presentes. Na sequência, o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo de Gouvêa, informou que o Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior irá auxiliar na condução da reunião. Posteriormente, a Sr. Edilene Steinwandter relembrou que, no ano passado, o Conselho de Administração aprovou a extinção de 7 Gerências Regionais da Epagri, cujas atribuições foram incorporadas às Gerências mais próximas. Após, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem préestabelecida: Reunião Ordinária: 1º item da pauta: Análise e manifestação sobre o relatório da administração (economia gerada com a extinção das Gerências Regionais) e as contas da Diretoria Executiva – Apresentação dos Resultados do ano de 2019. O Sr. Giovani Canola Teixeira, Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, expôs aos presentes detalhadamente o trabalho desenvolvido, ressaltando as economias que foram geradas pela extinção de 7 (sete) Gerências Regionais, além das suas respectivas divisões administrativas, conforme ata da 73ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 30 de abril de 2019. Destacou que as economias foram obtidas pela extinção da gratificação dos respectivos cargos e funções envolvidos, gastos com telefonia, com contratação de terceirizados, com malotes e com internet, totalizando R\$ 1.043.293,46. O Sr. Giovani também destacou que, em comparação com o ano contábil de 2018, no ano de 2019 houve redução das despesas Gerais e Administrativos na ordem de R\$ 3,5 milhões de reais, e nos itens de Serviços de terceiros e Material de consumo e pesquisa que, juntos, propiciaram uma redução de 5,2 milhões de reais, sem prejuízo na prestação de serviço da instituição. O assunto foi amplamente debatido, tendo os Senhores Conselheiros formulado questionamentos, os quais foram respondidos pelo Sr. Giovani. Os documentos contábeis foram distribuídos aos senhores representantes de acionistas e passaram a ser comentados pelo Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, com o auxílio da contadora responsável da Epagri, Sra. Miriam Aparecida Zanotto Mirian. O Sr. Jonas destacou que a Epagri está dispensada da publicação dos documentos ora discutidos por força do artigo 294, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Informou que o presente item foi objeto de aprovação pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 27/04/2020, cujo Parecer de Aprovação foi também entregue aos presentes, passando a fazer parte integrante desta Ata. Ressaltou que as demonstrações contábeis também foram objeto de Auditoria Externa Independente, cujo Relatório foi entregue aos presentes, e, igualmente, passa a ser parte integrante desta Ata. Destacou que as mesmas foram aprovadas pelos Conselheiros Fiscais da Epagri e por Auditoria Independente. Explicou aos Conselheiros o balanço patrimonial da Epagri, por intermédio de notas explicativas. Após, apresentou a demonstração do resultado do exercício, por notas explicativas, ressaltando, por intermédio dos números apresentados, a eficiência da atual gestão da Epagri. Posteriormente, passou a palavra ao presidente do Conselho Fiscal da Epagri, Sr. Décio Alfredo Rockenbach, que cumprimentou os presentes e prestou esclarecimentos sobre as demonstrações contábeis da Epagri, ressaltando que a Epagri continua sendo uma Empresa ativa, forte, que cumpre suas metas que foram planejadas, sempre de um exercício para o outro. Após, leu aos Conselheiros o parecer do Conselho Fiscal da

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 2 de 11





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620



colocando-se à disposição para esclarecimentos. Posteriormente, Presidente do Conselho, Sr. Ricardo de Gouvêa, informou aos presentes sobre as recomendações da Auditoria Independente, destacando: a importância levantamento e recuperação dos impostos retidos pela RFB; levantamento Patrimonial da Instituição e Trazer os bens da Instituição a Valor Presente (imperment), ressaltando a importância do cumprimento das recomendações, e questionou se a Epagri já está traçando algum plano no sentido de cumprir as recomendações. O Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo esclareceu que a Epagri já está tomando providências nesse sentido. Informou que o levantamento dos impostos já foi realizado e que a Epagri já está tomando ações junto a RFB no sentido de reaver esses valores, que é uma preocupação da Diretoria e da Gerência Financeira, visto que esses importes já remontam a ordem de 9 milhões de reais, ressaltando que são recursos que estão imobilizados, que deverão ser devidamente corrigidos e que a Epagri está buscando recuperá-los para utilização nas atividades fins da empresa. Quanto à questão do levantamento patrimonial da Epagri, esclareceu que está sendo realizado, que é um trabalho muito complexo, mas que a Epagri está trabalhando no sentido de fazê-lo e atualizar o valor dos bens para o presente. O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo de Gouvêa informou que havendo essas recomendações da Auditoria Independente, é importante a Epagri assumir esse compromisso, apesar de reconhecer a dificuldade e complexidade do trabalho. O assunto foi amplamente debatido, deixando o assunto aberto para os Conselheiros apresentarem questionamentos, não sendo apresentado nenhum. Após, colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Administração. 2º item da pauta: Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégica de longo prazo, por parte da Diretoria Executiva. O Sr. Giovani Canola Teixeira expôs aos presentes detalhadamente o trabalho desenvolvido, demonstrando que entre os indicadores da área meio, a participação do custo com pessoal em relação ao custo operacional total extrapolou ligeiramente o limite máximo de 88% estabelecido pela meta. A explicação está no fato de que a empresa vem concentrando esforços em reduzir seu custo operacional total, diminuindo as despesas operacionais, mas o quadro funcional permanece e os reajustes previstos em lei são aplicados, tornando difícil manter a proporção. A situação provavelmente se agravará em 2020, pois o isolamento social imposto pelos Decretos Estaduais acabou por gerar economias nos custos operacionais, o que é positivo por um lado, mas nos afasta da meta. Foi informado aos Conselheiros que os indicadores do Retorno Social assim como os da pesquisa atingiram e superaram as metas, e devem se manter assim em 2020, apesar da diminuição significativa no número de publicações em eventos, devido ao grande número de cancelamentos. Mesmo assim, as metas devem ser superadas. No caso da extensão rural, as metas foram todas atingidas em 2019 e, apesar de uma queda prevista para 2020, devem ser atingidas também neste ano. O destaque está para o grande número de atendimentos e capacitações on line, que receberam impulso em função da situação de isolamento social. No entanto, os sistemas ainda não consideram essa forma de capacitação. Por se tratar de uma nova ferramenta, o Departamento de Extensão Rural e Pesqueira está consolidando uma análise desta modalidade no escopo metodológico de ATER junto ao público beneficiário, primando sempre pela excelência

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 3 de 11





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - FPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620



na prestação deste serviço. Após a apresentação, o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo de Gouvêa, explicou aos presentes sobre as metas do Governo do Estado. dentre elas, a redução de despesas, custos, para reduzir o déficit público. Explicou que devido ao trabalho realizado pela Administração Direta e Indireta, no cumprimento das metas, no ano de 2019 teve uma grande redução no déficit público. E que agora no ano de 2020, apesar das adversidades, o Governo já apresenta um superávit, e que a Epagri cumpriu o seu papel institucional, contribuindo para esse resultado. Explicou que com o cumprimento das metas, o Governo do Estado estipulou uma nova forma de gestão, estipulando a gestão por resultados, no sentido de primar pela economia das verbas públicas. Que a Epagri deve rever o planejamento estratégico no sentido de ficar alinhada com o plano de metas do Governo. Após, foi passada a palavra ao Sr. Alexandre Conceição Neto, Gerente da Secretária da Agricultura, o qual explicou a metodologia do plano de metas do Governo do Estado, informando os indicadores que devem ser seguidos, os quais a Secretária de Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina comprometeu-se a cumprir, por intermédio da Epagri e das outras empresas vinculadas à Secretaria. O Presidente do Conselho informou sobre a importância dos indicadores e da metodologia serem obedecidos, pedindo escusas por abordar o referido assunto sem ser previamente colocado em ata. O Presidente do Conselho passou a palavra aos Conselheiros, ocasião em que a Sra. Edilene informou que a Epagri já instituiu grupos de trabalho à luz desses indicadores de Governo, no sentido de cumprir os indicadores de Governo e da Secretaria, ressaltando que os indicadores de Governo enriquecem os indicadores institucionais da Epagri, sendo que alguns coincidem com os já existentes. Por fim, foi colocada em votação o item em questão, sendo aprovado pelos Conselheiros de Administração. Reunião Extraordinária: 1º item da pauta: Impactos da COVID-19 nas metas corporativas. O Sr. Giovani Canola Teixeira, Diretor Administrativo Financeiro da Epagri, informou aos demais Conselheiros que a partir da segunda semana do mês de março de 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID -19), houve impactos nas metas da Epagri com relação a custo de pessoal e custo operacional, os quais provavelmente irão refletir no balanço social de 2020. Explicou ainda os impactos em publicações aplicadas por pesquisador. Na ocasião, o Sr. Giovani explicou que há algumas publicações que ainda não foram disponibilizadas, que irão ocasionar um aumento nos indicadores. Passada a palavra para o Diretor de Extensão Rural e Pesqueira, Sr. Humberto Bicca Neto, este explicou aos Conselheiros o processo de capacitação de agricultores e pescadores. Explicou ainda sobre a participação das atividades de campo, esclarecendo sobre o número de famílias atendidas, que foi impactado pela COVID-19. Posteriormente, o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo de Gouvêa, informou que estava se retirando da reunião, por motivos particulares, e que passaria a ser representado e substituído pelo Sr. Ricardo Miotto Ternus, Secretário Adjunto da Secretária da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina. Posteriormente, o Sr. Giovani explicou sobre os riscos do ano de 2020, como déficit mão de obra, alertando possível prejuízo aos trabalhos em razão da reforma da previdência, saída compulsória de empregados, contingenciamento de recurso do Tesouro de SC e repactuação dos contratos com Prefeituras. Quanto ao futuro, explicou os resultados corporativos impactados, em decorrência da imprevisibilidade, visto que a Administração se

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 11



16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 29/09/2020

do de Santa Catarina

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 594965915632620$ 



encontra em um ambiente instável. Após, o Sr. Carlos Magno explicou sobre a importância da operacionalização das medidas de segurança em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em atenção ao Decreto Municipal recémpublicado pela Prefeitura de Florianópolis. Posteriormente, foi passada a palavra aos demais Conselheiros. O Conselheiro Sr. José Clovis Moreira explicou da importância do cumprimento das metas, e que está preocupado se a Epagri irá rever as metas de trabalho do PATI dos empregados, pois muitas delas não poderão ser cumpridas devidos à pandemia. O Sr. Giovani pediu a palavra e explicou que há possibilidade no PATI de fazer esse ajuste, sem prejuízo do cumprimento das metas. O Conselheiro Sr. Alexandre Ventin de Carvalho explicou as medidas tomadas pela Embrapa, esclarecendo que, assim com a Epagri, são empresas públicas que prestam serviços essenciais, que não podem ter prejuízo de continuidade de suas atividades, e que a metas devem ser cumpridas, com a devidas justificativas em decorrência das circunstâncias vivenciadas pela pandemia. O Sr. Ricardo Miotto Ternus prestou esclarecimentos sobre o Decreto Municipal, e que posteriormente serão informados aos gestores. A Sr. Edilene informou aos Conselheiros como foi o funcionamento da Epagri em decorrência da pandemia, em respeito aos Decretos Estaduais e Municipais. Salientou que a Epagri publicou normas internas e cartilhas informando os empregados sobre os cuidados a serem tomados. Informou que a Epagri está se reinventando no sentido de buscar manter a sua atividade e capacitação de forma remota, com a publicação de cursos remotos oferecidos, com grande número de participantes. O Sr. Giovani esclareceu que repactuação não quer dizer redução da meta. O Conselheiro Sr. Elder Campos Guedes informou que a Epagri auxiliou na divulgação do canal de apoio aos agricultores, e se colocou à disposição, por intermédio do MAPA, de auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos, inclusive, de fazer a intermediação com Brasília nos recursos a serem disponibilizados. Posteriormente, foi colocada em votação o item em questão, sendo aprovado pelos Conselheiros de Administração. 2º item da pauta: Análise da situação funcional dos empregados eleitos conselheiros de órgãos de classe. A Sr. Edilene Steinwandter trouxe o assunto aos Conselheiros, fazendo uma retrospectiva, informando que eventualmente alguns empregados são eleitos para conselheiros de órgãos de classe e solicitam a liberação das suas atividades na empresa, para participarem, durante o horário de expediente, das reuniões dos referido órgãos de classe. Informou que, em 2018, a Epagri fez uma consulta ao então Conselho de Política Financeira do Estado - CPF, a respeito do abono de ponto para participação dos empregados na função de conselheiros de órgãos de classe, durante o horário de trabalho, ocasião em que o CPF indeferiu o abono de ponto, tendo em vista os gastos com pessoal, reduzido quadro de empregados e da ausência de cláusula específica nos acordos coletivos de trabalho. Expôs que a Diretoria da Epagri sempre se baseou na decisão do extinto CPF, para negar a participação dos empregados nos Conselhos de Classe. Enfatizou que os empregados não representam a empresa nos referidos Conselho, e sim entidades outras entidades de classe, como sindicatos ou associações, ou seja, não são cadeiras destinadas à Epagri. Informou, que diante do exposto, gostaria que esse assunto fosse discutido e deliberado pelo Conselho, diante da renovação do requerimento formulado pelo CREA e pelos empregados interessados. Por fim, trouxe a consulta ao Conselho de Administração a respeito da

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 5 de 11





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2020

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - FPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

possibilidade de liberação dos empregados da Epagri, durante o horário de expediente, para representarem as entidades de classe, como sindicatos ou associações, nos conselhos de classe, ou sucessivamente, se o Conselho acha que a Epagri deva fazer uma nova consulta ao Grupo Gestor de Governo . O Sr. Carlos Magno do Santos Júnior, explicou que esse caso é peculiar, uma vez que os empregados voluntariamente se habilitam à eleição do respectivo Conselho, explicando que a Epagri não detém cadeira de representação no CREA, e que os empregados que eventualmente sejam representantes desses Conselhos demandam fica afastados, em regra, de dois a três dias uteis por mês, com remuneração. A Sra. Edilene Steinwandter informou que Diretoria da Epagri sempre se posicionou contra essa liberação, com amparo na decisão do CPF, e que devido a esse precedente, e os reiterados requerimentos do CREA e dos empregados, tornou-se importante trazer esse assunto à deliberação do Conselho. O Conselheiro José Zeferino Pedrozzo informou que esse assunto deve ser antigo, e gostaria de explicações de como foi tratado até então. O Sr. Carlos Magno do Santos Júnior informou que, quando era Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, não havia um controle especifico sobre o tema, e que muitos empregados que exerciam a função de conselheiro de classes eram Gerentes do interior do Estado, razão pela qual, diante da autonomia inerente ao cargo, e viagens recorrentes, muitas vezes a Epagri nem sequer tomava conhecimento da eventual participação dos empregados nos Conselhos de classe. Informou que quando a Epagri tomou ciência do caso, essa questão foi imediatamente deliberada pelo então CPF, o qual vedou o abono de ponto referente à participação dos empregados nos órgãos de conselho de classe, o que, posteriormente, veio a ser corroborado por intermédio do Código de Conduta e Integridade da Epagri, o qual vedou esse tipo de abono de ponto/liberação. Acrescentou ainda que o ACT firmado entre as categorias dos empregados da Epagri não prevê essa possibilidade de abono de ponto/liberação. Por fim, informou que muitas vezes alguns empregados se inscreviam nos Conselhos, sem dar ciência à Epagri. A Sra. Edilene Steinwandter informou que os empregados que participam do Conselho de Classe na qualidade de Conselheiros, recebem diárias por parte do respectivo Conselho. O Sr. José Clovis Moreira informou acerca da criação de novo Conselho de Casse dos Técnicos Agrícolas, e que provavelmente, futuramente, novos empregados vão querer fazer parte desse Conselho. Que deve ser observada a vedação do Condigo de Conduta e Integridade e que é importante avaliar a legalidade dessa aprovação pelo Conselho. O Conselheiro, Sr. Neivo Luiz Panho, informou que acha válido os empregados da Epagri serem "assediados", sendo uma forma de reconhecimento da qualificação profissional desse profissionais, no entanto, é necessário observar o horário de trabalho e os impedimentos legais para liberação, e que não se acha confortável deliberar sobre este tema, neste momento. O Conselheiro Sr. José Walter Dresch acha essa questão muito complexa para deliberar neste momento, e que acha necessária uma discussão mais profunda sobre o tema. O Conselheiro Sr. Alexandre Ventin de Carvalho apresentou manifestações fazendo menção ao artigo 543 da CLT, o qual veda o pagamento de remuneração ao empregado, durante o período de ausência, para representação profissional de órgão de classe, informando que não compete à Epagri deliberar sobre um tema que a CLT já prevê expressamente a vedação. O item foi amplamente debatido pelos Conselheiros, sendo apresentadas as

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 6 de 11





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/09/2020

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - FPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620



explicações aos questionamentos . O Sr. Ricardo Miotto Ternus apresentou algumas ponderações e esclarecimentos sobre o tema. Colocado o tema em votação, os Conselheiros de Administração, com abstenção do Sr. José Clóvis de Moreira e Sr. E do Sr. Elder Campos Guedes, deliberaram que, por ora, fica mantida a restrição já prevista no Código de Conduta e Integridade, à luz do parágrafo segundo do artigo 543, da CLT, sem prejuízo de que, na próxima reunião do Conselho, a Diretoria da Epagri apresente, para conhecimento, os impactos financeiros de eventual abono de ponto/liberação. 3º item da pauta. Avaliação anual de desempenho dos Administradores (Conselheiros de Administração e Diretores Executivos). O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo de Gouvêa, solicitou que o referido item seja retirado da pauta, sendo colocado para avaliação posteriormente na próxima reunião do Conselho, para fins de análise e conhecimento da metodologia utilizada para elaboração do questionário constante dos formulários de avaliação. O Sr. Neivo (OCESC), informou aos presentes que concorda com a retirada do item da pauta. O tema foi aberto aos demais Conselheiros, sem manifestações. Os Conselheiros de Administração aprovaram a retirada do presente item da pauta. 4º item da pauta: Ciência das Deliberações da Diretoria Executiva recentemente aprovadas. O Sr. Giovani Canola Teixeira, informou aos Conselheiros as principais Deliberações da Diretoria Executiva que foram recentemente aprovadas. Expôs que as Deliberações foram enviadas para todos os Conselheiros, para ciência. Informou que a Deliberação nº. 01, sobre as normas de utilização de veículo, tornou-se fundamental diante das novas demandas e situações que se apresentam. Informou que a Epagri possui uma frota grande de veículo, justificando a importância de atualização da referida norma. Deu ciência da Deliberação nº. 03, sobre a necessidade de se manterem atualizadas as Normas e Procedimentos de Movimentação de Empregados, em conformidade com a dinâmica organizacional. Por último, explicou sobre a Deliberação nº. 04, a qual visa dar foco aos seus empegados, oferecendo orientação necessária a todas as Unidades da Epagri quanto ao enfrentamento à pandemia de COVID-19. Foi dada a palavra aos Conselheiros, sem manifestações. 5º item da pauta: Eleição e posse da Diretoria Executiva e dos membros do Comitê de Elegibilidade. O senhor representante do Presidente do Conselho de Administração rememorou aos presentes que, conforme Ata da 72ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 07 de fevereiro de 2019, o termo final de gestão dos Diretores Executivos da Epagri encerrou-se no dia 30 de maio de 2020, estando os respectivos mandatos prorrogados na forma estatutária e legal até a presente data, razão pela qual, faz-se necessária nova eleição dos Diretores Executivos. Neste cenário, para o cargo de Diretor-Presidente, sugere-se a recondução da atual presidente, senhora Edilene Steinwandter, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, empregada de carreira da Epagri, portadora da Carteira de Identidade nº 3.157.213, SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 017.459.819-00, residente e domiciliada na Rua Douglas Seabra Levier, nº 228, casa 18, bairro Carvoeira, Florianópolis/SC, CEP 88.040-410; para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, sugere-se a recondução do atual diretor, senhor Giovani Canola Teixeira, brasileiro, convivente estável, Analista de Extensão Rural, empregado de carreira da Epagri, portador da Carteira de Identidade nº 22256717, SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 902.220.679-34, residente e domiciliado na Rua Quilombo, nº 137,

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 7 de 11





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 29/09/2020

ao de Santa Catarina

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

apartamento 501, bairro Itacorubi em Florianópolis/SC, CEP 88.034-330; para o cargo de **Diretor de Extensão Rural e Pesqueira**, sugere-se a recondução do atual diretor. senhor **Humberto Bicca Neto**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, empregado de carreira da Epagri, portador da Carteira de Identidade nº 8.254.890-4, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.725.569-03, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 1.073, bairro Centro, em São Carlos/SC, CEP 89.885-000; para o cargo de Diretor de Ciência, Tecnologia e Informação, sugere-se a recondução do atual diretor, senhor Vagner Miranda Portes, brasileiro, casado, Médico Veterinário, empregado de carreira da Epagri, portador da Carteira de Identidade nº 4.165.979, SSP/SC, inscrito no CPF sob o no 008.039.159-18, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, nº 590, apartamento 201, bairro Centro em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000; e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional: o empregado de carreira da Epagri, recém eleito pelo empregados da Epagri, senhor Célio Haverroth, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1425291, SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 618.224.859-91, residente e domiciliado na Rua Recanto do Sol, 218, Apto 105A, bairro Ingleses, em Florianópolis/SC., CEP 88058-577, em substituição ao senhor Ivan Luiz Zilli Bacic, e a suplente Dulcinéia Cenci, brasileira, casada, Extensionista Social, empregada de carreira da Epagri, portadora da Carteira de Identidade nº 3.555.305, SSP-SC, inscrita no CPF sob o nº 026.108.559-07, residente e domiciliada na rua André Lunardi, n. 2002, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, CEP 89825-000. Submetido o item à votação, os nomes foram aprovados, com abstenção da Embrapa, para o cumprimento do mandato compreendido entre 23 de junho de 2020 até 30 de maio de 2022. Assim, a Diretoria Executiva da Epagri fica assim constituída, para o prazo de gestão cujo período se inicia nesta data e se encerrará em 30 de maio de 2022: para o cargo de Diretor-Presidente: Edilene Steinwandter, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 3.157.213, SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 017.459.819-00, residente e domiciliada na Rua Douglas Seabra Levier, nº 228, casa 18, bairro Carvoeira, em Florianópolis/SC, CEP 88.040-410; para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro: Giovani Canola Teixeira, brasileiro, convivente estável, Analista de Extensão Rural, portador da Carteira de Identidade nº 22256717, SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 902.220.679-34, residente e domiciliado na Rua Quilombo, nº 137, apartamento 501, bairro Itacorubi em Florianópolis/SC, CEP 88.034-330; para o cargo de Diretor de Extensão Rural e Pesqueira: Humberto Bicca Neto, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 8.254.890-4, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.725.569-03, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 1.073, bairro Centro, em São Carlos/SC, CEP 89.885-000; para o cargo de Diretor de Ciência, Tecnologia e Informação: Vagner Miranda Portes, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 4.165.979, SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 008.039.159-18, residente e domiciliado na Rua Papa João XXIII, nº 590, apartamento 201, bairro Centro em Xanxerê/SC, CEP 89.820-000; e, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Institucional: Célio Haverroth, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1425291, SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 618.224.859-91, residente e domiciliado na Rua Recanto do Sol, 218, Apto 105A, bairro Ingleses, em Florianópolis/SC., CEP 88058-577, e a suplente Dulcinéia

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 8 de 11





29/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - FPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

Cenci, brasileira, casada, Extensionista Social, portadora da Carteira de Identidade nº 3.555.305, SSP-SC, inscrita no CPF sob o nº 026.108.559-07, residente e domiciliada na rua André Lunardi, n. 2002, Bairro Ari Lunardi, Xaxim-SC, CEP 89825-000; Registra-se, neste ato, que por força do artigo 49, §2º do Estatuto Social da Epagri, passa a compor o Conselho de Administração como membro nato a Diretora Presidente ora reconduzida, senhora Edilene Steinwandter. Restou informado, pelo Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior e pelo Sr. Felipe Passos Boppré, que todos os nomes foram devidamente aprovados pela Casa Civil do Governo de Estado e pelo Comitê de Elegibilidade da Epagri. O Sr. Ricardo Miotto Ternus, em nome da Secretaria da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural agradeceu os trabalhos executados pela diretoria, e desejou boa sorte na nova gestão. Na sequência, o Sr. Ricardo de Gouvêa rememorou aos presentes que compete ao Conselho de Administração a escolha dos membros efetivos do Comitê de Elegibilidade da Epagri, previsto no artigo 78 e seguintes do Estatuto Social, os quais foram nomeados por ocasião da 70ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em 25/06/2018. Contudo, considerando o término do mandato, faz-se necessária sua recomposição, com fulcro no artigo 4ª do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, e na forma do artigo 79, do Estatuto Social: I – da área de Gestão de Pessoas: indica-se o nome de Eli Maria Duarte, Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas, como membro titular e Luciane Lehmkuhl Schmidt, Chefe da Divisão de Qualidade, Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas/DEGP, como membro suplente; II – da área de Gestão de Riscos ou Compliance: indica-se o nome de Cínthia Córdova Vieira dos Santos, responsável pela Unidade de Controle Interno e Ouvidoria como membro titular, e José Pedro Oliveira Rosses, Chefe da Divisão de Instrumentos Jurídicos, como membro suplente; III – da área de Gestão Estratégica ou de Auditoria Interna: indica-se o nome de Lizandro Macedo, Chefe da Auditoria Interna, como membro titular e Marcos Vinicius Ferraz Bendlin, Auditor Interno, como membro suplente; IV – da área do Departamento Jurídico: indica-se o nome de Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico, e Roberto Nascimento Saporiti, Chefe da Divisão do Contencioso, como membro suplente; e, V – do Departamento de Extensão Rural e Pesqueira ou Departamento de Pesquisa e Inovação: indica-se o nome de Carlos Edilson Orenha, Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pesquisa e Inovação, como membro titular e Darlan Rodrigo Marchesi, Gerente do Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira, como membro suplente. Colocado em votação, os nomes foram aprovados, estando eleitos os empregados, ficando o Comitê de Elegibilidade assim constituído: Eli Maria Duarte, Cínthia Córdova Vieira dos Santos, Lizandro Macedo, Felipe Passos Boppré e Carlos Edilson Orenha, como membros titulares e Luciane Lehmkuhl Schmidt, José Pedro Oliveira Rosses, Marcos Vinicius Ferraz Bendlin e Roberto Nascimento Saporiti, como membros suplentes. Colocado o tema em votação, os nomes foram aprovados pelo Conselheiros de Administração. 6º item da pauta: Apresentação do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance) e da versão final do Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance). Foi encaminhado e apresentado aos Conselheiros, para aprovação, o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance), elaborado na 1ª Reunião do referido

> Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 9 de 11



20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620



Comitê, ocorrida em 10 de março 2020 (SGP-e EPAGRI 828/2020). Além disso, também foi encaminhado aos Conselheiros a versão final do Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Compliance) aprovado na última reunião do Conselho de Administração ocorrida em 25 de novembro 2019. Os referidos documentos demonstram o comprometimento da alta direção da Epagri, no apoio visível e inequívoco à implementação do Programa de Integridade e Compliance, de acordo com a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Estadual nº 1.007/2016, Lei Estadual nº 17.715/2019, e demais normas pertinentes ao tema. A Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, auxiliará no desenvolvimento do referido programa. Já houve primeira reunião na data de 24 de janeiro 2020, em que representaram a Epagri a responsável pela Unidade de Controle Interno e Ouvidoria Cínthia Córdova Vieira dos Santos, o Chefe da Auditor Interno Lizandro Macedo, e o Chefe dos Instrumentos Jurídicos José Pedro Oliveira Rosses. Na oportunidade o referido Programa foi apresentado aos órgãos e entidades do Estado (SGP-e SIG 69 e 70/2019). A etapa inaugural será a gestão de riscos, ferramenta importante para a tomada de decisões e governança. A SIG já disponibilizou um Guia de Gestão de no Contexto das Políticas Públicas, disponíveis no seu http://www.sig.sc.gov.br/. Colocado o tema em votação, foram aprovados pelos Conselheiros de Administração os referidos documentos. 7º) Assuntos gerais: -Proposição de reuniões trimestrais do Conselho de Administração (em 2020, setembro e dezembro), dentre outros; A Sra. Edilene Steinwandter explicou a necessidade de novos encontros com os Conselheiros. Informou a título de assuntos gerais que o Sr. Felipe Passos Boppré irá explicar aos Conselheiros o desdobramento da Operação Alcatraz, no âmbito da Epagri, e por fim, registrou a presença do novo Diretor Institucional, Sr. Célio Haverroth. O Sr. Felipe Passos Boppré esclareceu aos Conselheiros a fase atual da Operação Alcatraz no âmbito dos processos administrativos disciplinares, informando que foram deflagradas Comissões de Sindicância para apuração dos fatos, sendo que já foram instauradas as Portarias Internas visando apurar os fatos, bem como instaurados processos internos via SGPe. O Conselheiro Sr. José Clóvis Moreira perguntou se a Epagri foi afetada internamente e o Sr. Felipe Passo Boppré esclareceu que não, e que todos os empregados ou exempregados envolvidos, estão afastados de suas funções dentro da Epagri. O Conselheiro Sr. José Clóvis Moreira questionou sobre o Plano de Saúde, que está preocupando muito os empregados, sugerindo que o Governo aumentasse o percentual repassado a título de contribuição ao Plano. O Sr. Carlos Magno dos Santos Júnior informou aos presentes que o referido tema não é matéria de competência do Conselho de Administração, e que esse assunto é pauta comum de todos os Sindicatos dos Empregados, e que essa matéria já foi posta a submissão ao Grupo Gestor de Governo. A Sra. Edilene Steinwandter informou que a Diretoria de Epagri reuniu-se na semana passada com a Diretoria da Casacaresc, e que reconhece o desiquilíbrio financeiro entre receita e despesa com relação aos dependentes, e que há necessidade de uma reanálise, para corrigir o desiquilíbrio financeiro. O Conselheiro, Sr. Alexandre sugeriu que os assuntos gerais sejam retirados das futuras pautas das Reuniões, para evitar surpresas e manifestações sem embasamentos. Foi colocado em votação que para as vindouras reuniões sejam excluídos os assuntos

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 10 de 11





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Santa Catarina 29/09/2020

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - FPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

gerais. O Conselheiro, Sr. José Clovis Moreira manifestou-se contrário à referida exclusão. Colocada em votação a proposição de reuniões trimestrais do Conselho de Administração, os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Colocada em votação a sugestão do Sr. Alexandre, de que os assuntos gerais sejam retirados das futuras pautas das Reuniões, para evitar surpresas e manifestações sem embasamentos, sem prejuízo dos Conselheiros manifestarem sobre assuntos que devem ser incluídos em pauta para futura Reunião, o tema foi aprovado pelos Conselheiros, abstendo-se da votação o Conselheiro, Sr. José Clovis Moreira. O Conselheiro Sr. Jose Zeferino Pedrozo parabenizou a Diretoria da Epagri, na pessoa da Presidente Edilene, pela aprovação das contas do exercício de 2019, e pelo desempenho da empresa nos trabalhos executados. O Sr. Ricardo Miotto Ternus saudou a presença do Sr. Célio Haverroth, da suplente, Sra. Dulcinéia Cenci, e da Conselheira Nade Clarice Rosa Lucianno, dando boas-vindas. A Sra. Edilene Steinwandter pediu desculpas pela extensão da pauta e longa duração da reunião. Agradeceu aos presentes pela participação de todos e pelo trabalho realizado pelo Conselheiro Sr. José Clovis Moreira. Passada a palavra ao Diretor Institucional eleito, Sr. Célio Haverroth, este agradeceu o apoio dos presentes, bem como assim o fez a Diretora Suplente, Sra. Dulcinéia Cenci. O Conselheiro Sr. José Clovis Moreira agradeceu o apoio de todos e se despediu do cargo, desejando sucesso à nova gestão e aos Conselheiros. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que é assinada de forma digital pelo Conselheiro Presidente, Sr. Ricardo de Gouvêa, pela Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter, e por mim, Roberto Nascimento Saporiti que a redigi. Florianópolis, 23 de junho de 2020.

RICARDO DE Assinado de forma digital por RICARDO DE GOUVEA:51442590 GOUVEA:51442590904 Dados: 2020.09.15 17:12:21 -03'00'

Ricardo de Gouvêa Presidente do Conselho Assinatura Digital

Edilene Steinwandter Presidente da Epagri Assinatura Digital

ROBERTO
Assinado de forma digital por ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI
Dados: 2020.08.20 10:14:40 -03'00

Roberto Nascimento Saporiti Secretário Assinatura Digital



Assinado de forma digital por ALEXANDRE VENTIN DE CARVALHO:78582482515 Dados: 2020.07.07 21:13:04 -03'00'

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000 Fax: (048) 3665-5010, http://www.epagri.sc.gov.br, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 11 de 11



23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -**EPAGRI** 

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/09/2020





### **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	203609042 - 14/08/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

#### MATRIZ

NIRE 42300014087 CNPI 83.052.191/0001-62 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 SOB N: 20203609042

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01745981900 - EDILENE STEINWANDTER

Cpf: 01758755962 - ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI



Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA -**EPAGRI** 

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI, com inscrição ativa na OAB/SC sob o nº 18.162, expedida em 23/05/2008, inscrito no CPF nº 017.587.559-62, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuizo das sanções administrativas e cíveis, que a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020 e demais documentos discriminados abaixo, anexos ao protocolo 203.609.042 e requerimento 81.000.001.007.582 são autênticos e condizem com os originais.

#### Documentos apresentados:

- 01 Carta C.DJUR nº 42/2020 Endereçado a EMBRAPA Brasilia DF Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 02 Carta C.DJUR nº 42/2020 Endereçado a IPREV Florianópolis SC-Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 03 Carta C.DJUR nº 41/2020 Endereçado ao Sr. José Clóvis Moreira Membro do Conselho de Administração da Epagri Bandeirante SC Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 04 Carta C.DJUR nº 41/2020 Endereçado ao Sr. Elder Campos Guedes MAPA Membro do Conselho de Administração da Epagri Florianópolis SC Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 05 Carta C.DJUR nº 41/2020 Endereçado ao Sr. Luiz Vicente Suzin OCESC Membro do Conselho de Administração da Epagri Florianópolis SC Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 06 Carta C.DJUR nº 41/2020 Endereçado ao Sr. Alexandre Ventin de Carvalho EMBRAPA Brasilia DF Membro do Conselho de Administração da Epagri Florianópolis SC Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 07 Carta C.DJUR nº 41/2020 Endereçado ao Sr. José Walter Dresch FETAESC São José SC DF Membro do Conselho de Administração da Epagri Florianópolis SC Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 08 Carta C.DJUR nº 41/2020 Endereçado ao Sr. José Zeferino Pedrozo FAESC Florianópolis SC DF Membro do Conselho de Administração da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - FPAGRI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 594965915632620

Epagri – Florianópolis - SC - Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)

- 09 Carta C.DJUR nº 41/2020 Endereçado ao Sra. Edilene Steinwandter EPAGRI Florianópolis SC Membro do Conselho de Administração da Epagri Florianópolis SC Cartas Convites para AGO, AGE e Reunião do Conselho de Administração da Epagri; (1 página)
- 10 Protocolo de Transmissão do CNPJ Protocolo Redesim nº SCN2076500206 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; (1 página)
- 11 Consulta Quadro de Sócios e Administradores QSA; (1 página)
- 12 Cópia da Carteira de Identidade do Diretor da Epagri Sr. Celio Haverroth C.I. nº 1.425.291 data da Expedição: 22/01/2016 SSI/SC. (1 página)
- 13- Ata da reunião ordinária e 75<sup>a</sup> reunião extraordinária do Conselho de Administração da Epagri, realizada em 23 de junho de 2020.

Florianópolis, 29 de setembro de 2020

ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI Ausinado de forma digital por ROBERTO NASCIMENTO SAPORITS Obdide 2020.09.29 00:35:48: -03:00

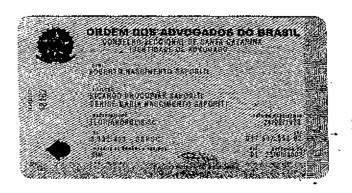
ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI Advogado – OAB SC 18.162



29/09/2020

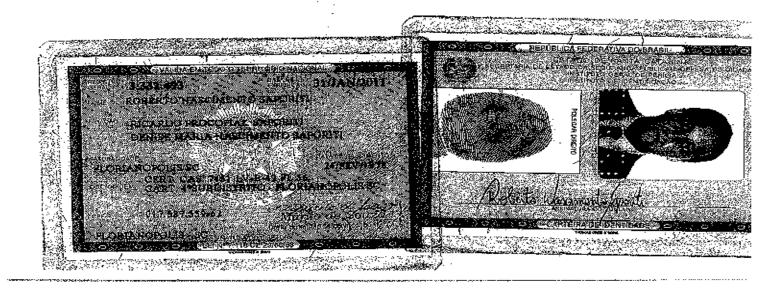
Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 594965915632620$ 





29/09/2020





#### Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2020

Arquivamento 20203609042 Protocolo 203609042 de 14/08/2020 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 594965915632620$